



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI  
CNPJ: 95.289.500/0001-00


Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

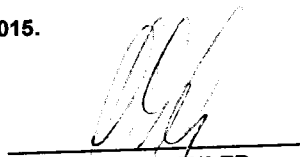
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	2015	2014
<b>Circulante</b> .....	<b>41.273</b>	<b>23.443</b>
Caixa e equivalente de caixa.....	7.887	6.899
Numerário Disponível.....	925	1.008
Aplicação Financeira.....	6.962	5.891
Consumidores.....	18.247	12.596
Devedores Diversos.....	161	722
(-) Prov. Para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(4.211)	(3.307)
Ordens em Curso.....	804	404
Estoque.....	322	292
Ativos Financeiros .....	13.484	264
Eletrobras - Reembolso CDE.....	3.024	2.638
Outros Créditos.....	1.555	2.935
<b>Não Circulante</b> .....	<b>26.694</b>	<b>28.422</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b> .....	<b>201</b>	<b>5.231</b>
Adiantamento a Fornecedores.....	0	0
Ativos Financeiros.....	0	858
Outros Créditos.....	201	4.373
Investimentos .....	1	1
Participações Societárias .....	1	1
<b>Imobilizado</b> .....	<b>26.671</b>	<b>22.772</b>
<b>Em Serviço</b> .....	<b>24.830</b>	<b>15.870</b>
Terrenos.....	745	745
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	4.173	4.173
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	7.000	7.000
Máquinas e Equipamentos.....	39.900	30.109
Veiculos .....	78	78
Móveis e Utensílios.....	404	403
(Reintegração Acumulada).....	(27.470)	(26.638)
Em Curso.....	1.841	7.211
Obrigações Vinculadas à Concessão.....	(526)	(309)
Intangível.....	348	418
<b>Total do Ativo</b> .....	<b>67.967</b>	<b>51.865</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
ROGÉRIO ROBERTO SEIBERT  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 397.791.300-04

  
CLOVIS EICHLER  
CONTADOR  
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI  
CNPJ: 95.289.500/0001-00


Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

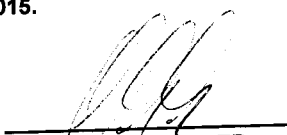
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Passivo	2015	2014
<b>Circulante.....</b>	<b>24.215</b>	<b>6.886</b>
Fornecedores .....	10.857	2.600
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	1.725	1.644
Tributos.....	1.217	876
Passivos Financeiros.....	8.401	235
Outras Passivos Circulantes.....	2.015	1.531
<b>Não Circulante.....</b>	<b>1.001</b>	<b>4.017</b>
Passivo Financeiros.....	0	858
Provisões para Contingências .....	1	3.159
Outros Passivos .....	1.000	0
<b>Patrimônio Líquido.....</b>	<b>42.751</b>	<b>40.962</b>
Capital Social.....	2.676	2.676
Reservas de Capital.....	661	661
Reserva de Reavaliação .....	2.046	2.274
Lucros Acumulados.....	37.368	35.351
<b>Total do Passivo.....</b>	<b>67.967</b>	<b>51.865</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
ROGÉRIO ROBERTO SEIBERT  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 397.791.300-04

  
CLOVIS EICHLER  
CONTADOR  
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI  
CNPJ: 95.289.500/0001-00


Demonstração Regulatória do Resultado

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	2015	2014
<b>Receita Operacional Bruta</b> .....	<b>77.801</b>	<b>59.806</b>
Fornecimento de Energia Elétrica elétrica.....	77.379	58.778
Receitas, Ativos e Passivos financeiros.....	422	1.028
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b> .....	<b>28.945</b>	<b>15.472</b>
<b>Tributos Federais</b>		
PASEP.....	847	667
<b>Tributos Estaduais</b>		
ICMS Faturado.....	18.600	13.652
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>9.498</b>	<b>1.153</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D.....	242	287
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE.....	8.940	579
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	239	209
Taxa de Fiscalização.....	77	78
<b>Receita Operacional Líquida</b> .....	<b>48.856</b>	<b>44.334</b>
<b>Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"</b> .....	<b>31.443</b>	<b>21.613</b>
Energia Elétrica Comprada Para Revenda.....	26.871	17.153
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Proinfa.....	650	818
Encargos de Uso do Sistema de Trans/Distribuição.....	3.922	3.642
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b> .....	<b>17.413</b>	<b>22.721</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b> .....	<b>15.404</b>	<b>15.293</b>
Pessoal.....	9.161	8.742
Material.....	625	526
Serviços de Terceiros.....	1.693	1.967
Tributos.....	5	2
Seguros.....	11	32
Outros.....	1.915	3.195
Provisão P/ Devedores Duvidosos.....	1.035	-50
Depreciação / Amortização.....	959	879
<b>Resultado da Atividade da Concessão</b> .....	<b>2.009</b>	<b>7.428</b>
<b>Receitas (Despesas) Financeiras</b> .....	<b>1.822</b>	<b>1.819</b>
<b>Resultado não Operacional</b> .....	<b>(815)</b>	<b>3.496</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b> .....	<b>3.016</b>	<b>12.743</b>

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
ROGÉRIO ROBERTO SEIBERT  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 397.791.300-04

  
CLOVIS EICHLER  
CONTADOR  
CRC/RS 59162



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - Demei  
CNPJ: 95.289.500/0001-00

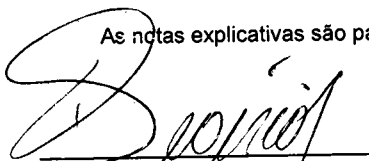
Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatória  
(Método Indireto)

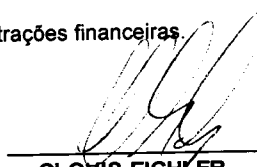
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	3.016	12.743
<b>Despesas (receitas) que não afetam caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	904	(50)
Depreciação e amortização	961	445
	<u>4.881</u>	<u>13.138</u>
<b>Redução (aumento) de ativos:</b>		
Consumidores e revendedores	(5.090)	(435)
Serviços em curso	(400)	(120)
Estoque	(30)	135
Ativos Regulatórios	(13.220)	4.030
Eletrobras - Reembolso CDE	(386)	(1.502)
Ativos Financeiros	858	-
Outros Créditos	5.552	(5.412)
	<u>(12.716)</u>	<u>(3.304)</u>
<b>Aumento (redução) de passivos:</b>		
Fornecedores	8.257	(2.401)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	81	62
Tributos e contribuições sociais	341	108
Encargos do Consumidor a Recolher	-	26
Passivo Regulatório	7.308	(3.991)
Provisões para contingências	(3.158)	2.284
Outros Passivos	1.484	260
	<u>14.313</u>	<u>(3.652)</u>
<b>Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais</b>	6.478	6.182
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adições no imobilizado e intangível	(4.262)	(5.847)
	<u>(4.262)</u>	<u>(5.847)</u>
<b>Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos propostos	(1.000)	
Reserva de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais	(228)	87
	<u>(1.228)</u>	<u>87</u>
<b>Recursos líquidos das atividades de financiamento</b>		
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>988</u>	<u>422</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	7.887	6.899
No início do exercício	6.899	6.477
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>988</u>	<u>422</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
ROGÉRIO ROBERTO SEIBERT  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 397.791.300-04

  
CLOVIS EICHLER  
CONTADOR  
CRC/RS 59162



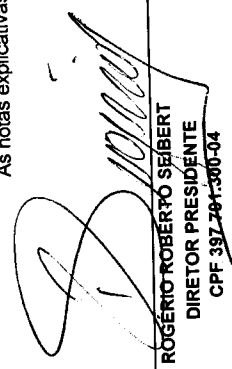
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI**  
CNPJ: 95.289.500/0001-00

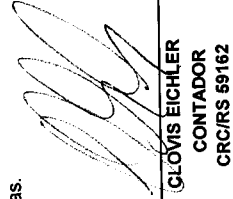
**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.676	661	2.187	22.607	28.132
Ajuste Reavaliação Regulatória Compulsória	-	-	87	-	87
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	12.743	12.743
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.676	661	2.274	35.350	40.962
Ajuste Reavaliação Regulatória Compulsória	-	-	-228	-	-228
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.016	3.017
Dividendos propostos	-	-	-	-1000	-999
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.676	661	2.046	37.368	42.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
ROGÉRIO ROBERTO SEIBERT  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 397.791.300-04

  
CLÓVIS EICHLER  
CONTADOR  
CRC/RS 59162



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**

**CNPJ: 95.289.500/0001-00**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias**

**Levantadas em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

## **1. Contexto Operacional**

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, pessoa jurídica de direito público, é uma Autarquia instituída por Lei Municipal, a qual tem por objeto pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Concessionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia elétrica, observada a legislação aplicável.

O fornecimento de energia elétrica pelo DEMEI é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, o DEMEI está autorizado a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (i) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis denominados de Custos da Parcela A e (ii) uma parcela de custos operacionais denominados de Custos da Parcela B.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B, a concessão para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

## **2. Da Concessão**

O DEMEI detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000 (Distribuição). Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

### 3. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do DEMEI são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas citadas no item 4 abaixo.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para elaboração de Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 4. Principais Práticas Contábeis

#### i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do DEMEI são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que o Departamento se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, o Departamento classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

### a. **Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Departamento gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

### b. ***Empréstimos e recebíveis***

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

### c. ***Caixa e Equivalentes de Caixa***

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

### d. ***Ativos financeiros disponíveis para venda***

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto que as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.





## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

### ii. Passivos financeiros não derivativos

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Departamento se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Departamento baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Departamento classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

### iii. Impairment de ativos e passivos financeiros

#### Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Departamento sobre condições de que o Departamento não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

#### Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Departamento considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Departamento utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

### Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis a ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

### Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, a perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### iv. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

### v. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

### vi. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

### vii. Encargos Regulatórios

- **Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)**

O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

- **Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério das Minas e Energia**

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

- **Encargo do Serviço do Sistema (ESS)**

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- **Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ContaBandeiras)**

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.

### viii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros,



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

CNPJ: 95.289.500/0001-00

consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais do Departamento.

### ix. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária repassa a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.

Durante o exercício de 2013, o Poder Executivo do Município de Ijuí editou a Lei 5.739 de 22 de março de 2013 que suspendeu temporariamente a distribuição de resultados, com o objetivo de fortalecer o caixa da Concessionária para fazer frente aos novos investimentos na Concessão. Ainda, conforme a citada Lei, a partir de maio de 2015, foram retomados os repasses mensais considerando os mesmos critérios definidos anteriormente.

### x. Imobilizado

#### *Reconhecimento e mensuração*

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

#### *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

#### **Imobilizado em serviço**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação apurada em 31 de outubro de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão